



Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 1 e 2 e abertura das propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2015 para **Aquisição de Abrigos para ônibus e bancos**. Aos 18 dias do mês de março de 2015, às 13h05min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Noeli Thomaz Vojniek, de acordo com a Portaria nº 003/2015, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificadas as credenciais dos representantes das empresas participantes: NOVA HEBROM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, tendo como seu representante legal o Sr. João Maria Gattis, CPF nº 890.230.999-15; FALBRAN ALUMÍNIO LTDA, tendo como seu representante legal o Sr. Jaime Davi Weinfurter, CPF nº 528.301.289-15; RIPEC INDÚSTRIA DE PEÇAS E DISPOSITIVOS LTDA, tendo como seu representante legal o Sr. Ronaldo de Sousa, CPF nº 948.333.119-68; JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME, tendo como seu representante legal o Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, CPF nº 548.252.459-00; PENTAXO EQUIPAMENTOS LOGÍSTICOS, tendo como seu representante legal o Sr. Dilberto Luscinski, CPF nº 050.649.599-07; COMÉRCIO, CONSTRUTORA, ARQUITETURA E TERRAPLENAGEM RBM LTDA EPP, tendo como seu representante legal o Sr. Elias Gaspar da Rosa, CPF nº 719.920.909-63; METALITT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, tendo como seu representante legal o Sr. Diego Tamanini, CPF nº 079.979.749-97. SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, tendo como seu representante legal o Sr. Alcindo Marques Junior, CPF nº 213.600.178-79; ARTEVAL STANDS LTDA, tendo como seu representante legal o Sr. Francisco de Assis Freitas, CPF nº 505.050.769-34; DIESEL SERVICE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA ME, tendo como seu representante legal o Sr. Marcos Luiz de Braga, CPF nº 821.513.349-53; MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, tendo como seu representante legal o Sr. Rodrigo Reinert, CPF nº 045.197.919-28; LUZINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA, tendo como seu representante legal o Sr. Tiago da Luz, CPF nº 060.986.169-73; THAINARA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E TRANPOSTES LTDA EPP, tendo como seu representante legal o Sr. Elaerte Brasil Miranda Junior, CPF nº 821.433.589-20; CALDECRIL METALURGICA LTDA ME, tendo como seu representante legal o Sr. Claudemir Neri Gomes, CPF nº 418.025.199-04. As empresas PENTAXO EQUIPAMENTOS LOGÍSTICOS e THAINARA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E TRANPOSTES LTDA EPP apresentaram a Certidão Simplificada com data de validade superior aos 30 dias de abertura do certame, perdendo o benefício de participação como Microempresa, conforme item 3.2.2 do Edital. Após análise dos credenciamentos, os documentos foram circulados entre os presentes para vistas e em seguida foram circulados os invólucros para os representantes das empresas virem os lacres e observarem a inviolabilidade dos mesmos. Posteriormente, deu-se início à abertura do invólucro nº 01 "Proposta Comercial" e análise das propostas quanto a sua aceitabilidade. A Pregoeira decide desclassificar as seguintes empresas: RIPEC INDÚSTRIA DE PEÇAS E DISPOSITIVOS LTDA apresentou a descrição do item 2 com a medida em desacordo com o descritivo do objeto do Anexo I. A empresa FALBRAN ALUMÍNIO LTDA apresentou a proposta comercial sem a indicação de marca conforme exigência do item 5.2 letra "a" do edital, e



Secretaria de Administração e Planejamento

(...)continuação

ainda o prazo de entrega em desacordo com o estabelecido no item 13.2 do edital, e as condições de pagamento em desacordo com o item 17.4 estabelecido no edital. A empresa ARTEVAL STANDS LTDA apresentou a proposta comercial sem a indicação de marca conforme exigência do item 5.2 letra "a" do edital. A empresa CALDECRIL METALURGICA LTDA ME apresentou a descrição do item 2 com a medida em desacordo com o descritivo do objeto do Anexo I, e ainda o prazo de entrega em desacordo com o estabelecido no item 13.2 do edital. A empresa DIESEL SERVICE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA ME apresentou a descrição do item 2 com a medida em desacordo com o descritivo do objeto do Anexo I, e ainda faltou a indicação do prazo de entrega conforme estabelecido no anexo II do edital. A empresa THAINARA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E TRANPOSTES LTDA EPP apresentou a descrição do item 2 com a medida em desacordo com o descritivo do objeto do Anexo I, e ainda o prazo de entrega em desacordo com o estabelecido no item 13.2 do edital, e as condições de pagamento em desacordo com o item 17.4 estabelecido no edital. A empresa COMÉRCIO, CONSTRUTORA, ARQUITETURA E TERRAPLENAGEM RBM LTDA EPP apresentou a descrição do item 2 com a medida em desacordo com o descritivo do objeto do Anexo I. A empresa METALITT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, apresentou a proposta comercial sem a indicação de marca conforme exigência do item 5.2 letra "a" do edital. Em seguida deu-se início a fase competitiva, da qual participaram as empresas **classificadas**, cujas propostas apresentadas estavam em conformidade com o item 6.2 do Edital e ao final restou como menor proposta a empresa e seu respectivo valor global: LUZINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de total de R\$ 61.000,00. Segue anexa a planilha de lances. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Noeli Thomaz Vojniek

Equipe de Apoio:


Juliane Fabiola Pereira Hoffmann


Giselle Mellissa dos Santos

EMPRESAS PARTICIPANTES

NOVA HEBROM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

FALBRAN ALUMÍNIO LTDA

RIPEC INDUSTRIA DE PEÇAS E DISPOSITIVOS LTDA.

JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME

PENTAXO EQUIPAMENTOS LOGÍSTICOS





Secretaria de Administração e Planejamento

(...)continuação

COMÉRCIO, CONSTRUTORA, ARQUITETURA E TERRAPLENAGEM RBM LTDA
EPP

METALITT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS

SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

ARTEVAL STANDS LTDA

DIESEL SERVICE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA ME

MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

LUZINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP

THAINARA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E TRANPOSTES LTDA EPP

CALDECRIL METALURGICA LTDA ME



Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para abertura e julgamento das documentações apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2015 para **Aquisição de Abrigos para ônibus e bancos**. Aos 18 dias do mês de março de 2015, às 17:00min., reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Noeli Thomaz Vojniek, de acordo com a Portaria nº 003/2015, para abertura e julgamento das documentações apresentadas pela empresa classificada com o menor valor global. Os representantes das empresas: NOVA HEBROM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME; FALBRAN ALUMÍNIO LTDA; RIPEC INDÚSTRIA DE PEÇAS E DISPOSITIVOS LTDA; COMÉRCIO, CONSTRUTORA, ARQUITETURA E TERRAPLENAGEM RBM LTDA EPP; METALITT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ARTEVAL STANDS LTDA; DIESEL SERVICE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA ME; THAINARA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E TRANPOSTES LTDA EPP; ausentaram-se antes da fase de habilitação. Após abertura do invólucro 2 (documentos de habilitação) foi constatado que empresa LUZINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP; não inseriu no referido envelope, o Contrato Social exigido no subitem 7.2.2 letra "b", entretanto, considerando que o respectivo contrato consta nos autos do processo em razão da fase de credenciamento e considerando ainda que o excesso de formalismo e o rigor excessivo devem ser afastados dos julgamentos dos processos licitatórios, e levando em consideração o princípio da economicidade a Pregoeira julga HABILITADA e DECLARA VENCEDORA a empresa: LUZINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP, no valor total de R\$ 61.000,00. As empresas: MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA; SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; manifestaram interesse em interposição de recurso através de documento de arguição realizado de próprio punho que fazem parte integrante desta ata. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Noeli Thomaz Vojniek

Equipe de Apoio:


Juliane Fabiola Pereira Hoffmann


Giselle Mellissa dos Santos

EMPRESAS PARTICIPANTES

JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME

PENTAXO EQUIPAMENTOS LOGÍSTICOS

SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA 

LUZINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP 





Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville/SC, 18 de março de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Aquisição de Abrigos para ônibus e bancos

ARGUIÇÕES PARA INTERPOR RECURSO:

A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA APRESENTOU AFESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, PORÉM SEM AS INFORMAÇÕES DO TIPO DE SERVIÇO PRESTADO. E TAMBÉM QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO SERVIÇO EXECUTADO. A SOLICITAÇÃO É PARA QUE SEJA FEITA A SOLICITAÇÃO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA 'NOTA FISCAL' DO SERVIÇO PRESTADO PARA COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, ESTA COMPROVAÇÃO FOI NEGADA PELA COMISSÃO DA PRESENTE CEARAME.

EMPRESA: SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONST. L.T.

REPRESENTANTE LEGAL: Alcino Marmes Junior



Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville/SC, 18 de março de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Aquisição de Abrigos para ônibus e bancos

ARGUIÇÕES PARA INTERPOR RECURSO:

VENHO ATRAVÉS DESTA DEIXAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO EM ACEITAR E HABILITAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

- EMPRESA NÃO CADASTRADA COM CRC E NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL NA FASE DE DOCUMENTAÇÃO.

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM QUANTIDADE DOS ITENS FORNECIDOS E SEM NÚMERO DE NOTA FISCAL DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

TAMBÉM DEIXO MANIFESTADO MINHA CONTRARIEDADE QUANTO A DILIGÊNCIA SOLICITADA E NEGADA PELA PREGOEIRA.

EMPRESA: MARKA CONSTRUTORA E COM. VAR. LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO REINERT



Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville/SC, 18 de março de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Aquisição de Abrigos para ônibus e bancos

ARGUIÇÕES PARA INTERPOR RECURSO:

NADA a declarar.

Flav

Am

W

EMPRESA:

Joelson Medeiros BILHART ME

REPRESENTANTE LEGAL:

Joelson

h